



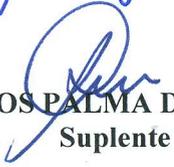
Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

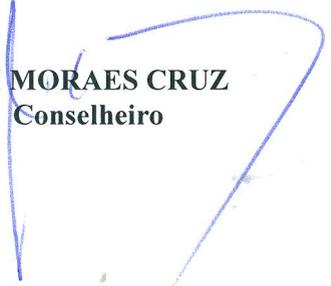
Em 23 de outubro de 2012, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 16:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Alberto Bastos Petitinga - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, José Sergio Gabrielli de Azevedo – Secretário de Planejamento e Vice-Presidente do Conselho Gestor, Manoel Vitório da Silva Filho – Secretário da Administração, Carlos Palma de Mello – Chefe de Gabinete da Casa Civil, Rui Moraes Cruz – Procurador Geral do Estado. Presente na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto em pauta, Jorge José Santos Pereira Solla – Secretário da Saúde. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião e em seguida passou a palavra ao Secretário da Saúde, o qual apresentou o Projeto do Instituto Couto Maia, seus aspectos construtivos, sua modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional, e minutas de edital e contrato, bem como seus anexos. O Secretário da Saúde apresentou ainda as justificativas técnicas elaboradas por membros da Secretaria da Saúde envolvidos no Projeto e pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas, bem como manifestação da Procuradoria Geral do Estado que respaldam a realização da consulta pública com vistas à licitação do Projeto. Findas as apresentações, o Presidente convidou os presentes para dar início às deliberações, restando aprovado o Projeto do Instituto Couto Maia, seus aspectos construtivos, sua modelagem jurídico-institucional, e minutas de edital e contrato, bem como seus anexos. Quanto à modelagem econômico-financeira os Conselheiros deliberaram que deverá excluída da modelagem qualquer margem adicional à TIR, incidente sobre o OPEX, bem como deverá ser considerado no modelo aporte de recursos pelo Estado em favor da Concessionária, nos termos da Medida Provisória número 575/2012, no valor de 90% (noventa por cento) do CAPEX. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e do titular da Secretaria interessada no Projeto minuta da Resolução n. 05/2012 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 05/2012, decidiu-se que a mesma será imediatamente submetida à aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e pelo titular da Secretaria interessada presentes.


LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA
Presidente


JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Vice-Presidente


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro


CARLOS PALMA DE MELLO
Suplente


RUI MORAES CRUZ
Conselheiro


JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA Solla
Titular da Secretaria Interessada